



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Nutrição Josué de Castro

PORTARIA Nº 9494, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Avany Fernandes Pereira, nomeada pela Portaria nº 6939 de 01/08/2022, publicada no D.O.U. nº 146 de 03/08/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto A, 40H-DE, do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, área: Epidemiologia e Avaliação Nutricional (MC-059), referente ao Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 09 de setembro de 2024 e será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Eliane Fialho de Oliveira – Professora Associada – INJC/UFRJ (Presidente)

Profa. Dra. Ana Carolina Feldenheimer da Silva – Professora Associada – UERJ

Profa. Dra. Débora Martins dos Santos – Professora Associada – UERJ

Profa. Dra. Luciene Burlandy Campos de Alcântara – Professora Associada – UFF

Profa. Dra. Raquel Canuto – Professora Adjunta IV - UFRGS

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Elizabeth Accioly – Professora Titular – INJC/UFRJ

Profa. Dra. Juliana Pereira Casemiro – Professora Associada – UERJ

Art. 3º Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVANY FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Avany Fernandes Pereira, Diretor(a)**, em 09/10/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4734347** e o código CRC **B5BBBF7E**.

Referência: Processo nº 23079.203359/2024-12

SEI nº 4734347

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>